



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de São João do Oeste

DECRETO Nº 017/1999

NOMEIA OS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 271/95 de 18/09/95,

DECRETA

Art. 1º. Ficam através do presente Decreto nomeados os membros titulares e suplentes do **CONSELHO MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO** de São João do Oeste, tendo a seguintes composição:

I- **POR PARTE DAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:**

a) Representantes da Prefeitura Municipal:

Alcídio Meier – Titular; Sadi Cassol – Suplente

b) Representantes da Câmara Municipal de Vereadores:

Egon Stulp – Titular; Astério Inácio Klunck – Suplente.

II- **POR PARTE DOS EMPREGADORES:**

a) Representantes da ACISJO – Associação Comercial e Industrial de São João do Oeste:
Werner Stulp – Titular; Elton Geraldo Gauer – Suplente

b) Representantes do Comércio Varejista de São João do Oeste:

Miriam Grasel Gassen – Titular; Guido Scheid – Suplente.

III- **POR PARTE DOS TRABALHADORES:**

a) Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Roque Hister – Titular; Walter Hammes – Suplente

b) Representantes dos funcionários das empresas do Município:

Ademar Schneiders – Titular; Tarcísio Kipper – Suplente.

Art. 2º. Esta nomeação não conta ônus para os cofres públicos municipais por ser considerado serviço público relevante.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste, SC, 21 de junho de 1999.

RUDI ALOÍSIO RASCH
PREFEITO MUNICIPAL

Pref. Mun. São João do Oeste

Declaro que foi publicado no MURAL

PUBLI O de 21.06/99

a 02/09/99

Ana

Responsável